ATA N.º 17/2018

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 07.AGOSTO.2018

----------Aos sete dias do mês de Agosto de dois mil e dezoito, nesta vila de Arouca e Edifício dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Arouca, sob a Presidência da sua Presidente, senhora Margarida Maria de Sousa Correia Belém, e com a presença dos Vereadores senhores António Brandão Tavares, Maria Fernanda da Conceição Oliveira, Albino Jorge Cardoso Gonçalves, Vítor Carlos Costa Carvalho, Sandra Maria de Brito Monteiro de Melo e José Luís Quintas Fevereiro, este em substituição do Vereador senhor Fernando Brandão Mendes, ao abrigo do disposto no art.º 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro.----- ----------

----------Pelas 14.30 horas a senhora Presidente declarou aberta a reunião.----------

----------I — PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: ----------

----------O Vereador senhor Vítor Carvalho apresentou, por si e pelo Vereador senhor José Luís Fevereiro, o seguinte:---- ----------

----------"[1.] ACESSIBILIDADES/MOBILIDADE ----------

----------. LIGAÇÃO RODOVIÁRIA RIBEIRA (TROPEÇO) A ESCARIZ ----------

----------Com a execução do primeiro troço de 10km da EN326 entre Arouca e Tropeço, esta via de comunicação assumiu, desde essa altura, uma elevada preponderância nas deslocações rodoviárias entre Arouca e o Litoral, preponderância essa que aumentará exponencialmente aquando da execução da ligação do Parque de Negócios de Escariz à A32 que figura no Programa de Valorização das Áreas Empresariais do atual Governo, sobre a qual depositamos enormes esperanças e expectativas, na sua execução a curto médio prazo.

Contudo para um eixo rodoviário (ligação rodoviária da Ribeira a Escariz) que se afigura, no nosso entender, como o principal eixo de acesso rodoviário ao Concelho de Arouca, haverá um troço, que embora estejam apenas previstas obras de beneficiação de pavimentos, não servirá da melhor forma os interesses dos Arouquenses. ----------

----------Neste sentido apresentamos uma proposta, que se resume à criação de 3 zonas de ultrapassagem em faixa própria para o efeito, comportando o (alargamento, pavimentação e colocação de rails), tornando o traçado mais rápido e mais seguro, com um custo de execução relativamente reduzido face ao benefício que trará diariamente aos arouquenses e a quem nos visita, num troço cada vez mais utilizado. ---------

----------A. Alargamento com a escavação de talude entre o (KM 31+900) e o (KM 32+230); o (KM 29+950) e o (KM 30+400); KM 26+000) e o (KM 26+650), para criação de faixas de ultrapassagem com 3m de largura no sentido ascendente (Arouca - Escariz).----------

---------- Esta proposta representa segundo a nossa estimativa um custo de cerca de 250.000,00€ (25% do valor do concurso público de 27 de Abril de 2018 lançado pelas Infraestruturas de Portugal, SA) ou (10% do valor que se vai gastar na requalificação urbanística da zona poente da Vila de Arouca), onde apenas não se incluem os custos de expropriação dos terrenos a escavar.----------

---------- Releve-se que esta proposta aqui apresentada não inviabiliza a futura construção da ligação Ribeira (Tropeço) -Escariz com características da Via Estruturante que se possa vir a conceber num futuro a curto médio prazo tendo como acontecimento certo a execução da ligação Escariz à A32.----------

---------- Mais, trata-se de uma proposta apresentada pela coligação "Somos Arouca" há cerca de um ano e que mesmo antes do lançamento do concurso público de 27 de Abril de 2018 pelas Infraestruturas de Portugal, SA, deveria ter sido acautelado pelo executivo camarário, coisa que não foi feita, mas que entendemos que ainda está a tempo de o fazer, para bem de todos os Arouquenses." ----------

---------- Pelo mesmo senhor Vereador foi ainda presente o seguinte: ----------

---------- "**[2.]** REDE VIÁRIA/PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA DE ACESSO A FUSTE-MOLDES----------

---------- Tomando conhecimento da intervenção e das atividades constantes neste projeto, deixo aqui alguns considerandos, pelo que no meu entender deverá ser acautelado para além da intervenção da pavimentação e retificação de apenas 4/5 curvas, deverá ser mais ambicioso e proceder à retificação de pelo menos mais 4 curvas e consequente alargamento da via; também deverá ser prevista a colocação de rails em eventuais zonas que o justifiquem, tanto mais que a limpeza das árvores nas faixas de gestão de combustível da rodovia assim o justifica. Importa também acautelar o muro de sustentação na Povoa, logo no início da intervenção. - ----------

---------- É importante que sempre que se façam obras se pense a longo prazo, tanto mais que parte dos custos, poderão ser menores e otimizados quando integrados num único concurso/obra."----------

---------- Seguidamente a Vereadora senhora Sandra Melo apresentou a seguinte declaração: ----------

---------- "O CDS concorda com a proposta relativa à beneficiação da EN 326 apresentada pelos Vereadores Vítor Carvalho e José Luís Fevereiro, por considerar que a intervenção prevista atualmente pela Infraestruturas de Portugal constitui uma oportunidade que não deve ser desperdiçada para melhorar as condições de circulação da EN 326. Esta tem sido uma posição defendida também pelo CDS, pelo que declaro concordar com o conteúdo da mesma. O CDS manifestar-se-á novamente no futuro acerca desta intervenção." -

---------- A mesma senhora Vereadora perguntou, ainda, se existe já alguma evolução no processo de integração, no âmbito do PREVPAP, dos trabalhadores do Município que se encontram em situação precária. ---

---------- O Vereador senhor José Luís Fevereiro apresentou o seguinte: ----------

---------- "[1] . LIGAÇÃO RODOVIÁRIA DE ESCARIZ À A32----------

----------Na reunião ordinária de 22.Maio.2018, relativamente há ligação Rodoviária de Escariz à A32 a Srª Presidente referiu "que em breve haverão desenvolvimentos neste processo".----------

----------Neste sentido e volvidos quase 3 meses após o nosso questionamento, gostaríamos que a Sr.ª Presidente nos informasse e aos Arouquenses quais os desenvolvimentos e quando será lançado o concurso e se tem data para iniciar a execução da obra.----------

----------[2] . INFRAESTRUTURAS EMPRESARIAIS----------

----------Como é sabido e por mim referido várias vezes em Assembleia Municipal, a Zona Industrial de Farrapa, enferma de vários problemas, aliás transversais a outras Zonas Industriais, tais como falta de limpeza das faixas de proteção, falta de pontos de água em condições de utilização, bocas-de-incêndio em condições de utilização; sinalética pouco visível, rede de águas pluviais insuficiente, para já não falar das acessibilidades às mesmas." ----- ----------

----------A propósito do referido pelo Vereador senhor Vítor Carvalho a senhora Presidente referiu que:-----

----------**1.** Como está focada num só objetivo prioritário, que é a conclusão da via estruturante, entende que é inconveniente introduzir no processo elementos que potenciariam os muitos obstáculos que têm impossibilitado a sua concretização. ----------

----------**2.** Se houver algo que possa ser melhorado para além do que é proposto no projeto agora apresentado, — projeto esse que mereceu a concordância da Junta de Freguesia — isso não deixará de ser tido em conta aquando da execução dos trabalhos. ----------

----------À questão colocada pela Vereadora senhora Sandra Melo a senhora Presidente respondeu que aquele é um assunto complexo que está a ser preparado pelos serviços, após o que dele será dado conhecimento à Câmara.----------

----------Às questões colocadas pelo Vereador senhor José Luís Fevereiro a senhora Presidente respondeu que: ----------

----------**1.** Quando houver desenvolvimentos no processo deles dará conhecimento à Câmara.----------

----------**2.** Estão a ser preparados os projetos de requalificação das zonas industriais do concelho.----------

----------II — PERÍODO DA ORDEM DO DIA:----------

----------01. ATA: ----------

----------Foi presente à consideração da Câmara a ata número 16/2018, relativa à reunião ordinária de 17 de julho findo. ----------

----------Achada conforme, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, aprová-la, abstendo-se o Vereador senhor José Luis Fevereiro por não ter estado presente na reunião a que respeita. ------

----------02. JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS: ----------

---------- Nada a registar. ----------

---------- 03. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: ----------

---------- Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria número 148, do dia de ontem, que apresenta um saldo em disponibilidades no valor global de €5.031.501,29 (cinco milhões e trinta e um mil quinhentos e um euros e vinte e nove cêntimos), correspondente a operações orçamentais e não orçamentais, nos valores de, respetivamente, €4.540.887,51 (quatro milhões quinhentos e quarenta mil oitocentos e oitenta e sete euros e cinquenta e um cêntimos) e €490.613,78 (quatrocentos e noventa mil seiscentos e treze euros e setenta e oito cêntimos.----- ----------

---------- A Câmara tomou conhecimento.----------

---------- 04. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/GRANDES OPÇÕES DO PLANO – 15.ª ALTERAÇÃO: -------

---------- Foi presente à consideração da Câmara a 15.ª alteração às Grandes Opções do Plano para o ano em curso, instruída com o mapa discriminativo dos projetos/ações a alterar, da qual resulta uma diminuição da dotação global definida no valor de €16.500,00 (dezasseis mil e quinhentos euros), documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata. ----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com as abstenções dos Vereadores senhores Vítor Carvalho e José Luís Fevereiro e o voto contra da Vereadora senhora Sandra Melo, aprovar aquele documento. ----------

---------- 05. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/ORÇAMENTO – 15.ª ALTERAÇÃO: ----------

---------- Foi presente a 15.ª alteração ao Orçamento para o ano em curso, acompanhada dos mapas de discriminação respetivos, em que são reforçadas várias rubricas com o valor global de €79.100,00 (setenta e nove mil e cem euros), documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata. ---------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com as abstenções dos Vereadores senhores Vítor Carvalho e José Luís Fevereiro e o voto contra da Vereadora senhora Sandra Melo, aprovar o documento que antecede. ----------

---------- 06. ENSINO BÁSICO/LOCAÇÃO DE MONOBLOCOS PRÉ-FABRICADOS PARA A ESCOLA SECUNDÁRIA DE AROUCA – ANÚNCIO, PROGRAMA DE PROCEDIMENTO E CADERNO DE ENCARGOS:

---------- Foram presentes à consideração da Câmara o anúncio, o programa do procedimento e o caderno de encargos para a locação de monoblocos pré-fabricados para a Escola Secundária de Arouca.----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, contratar a referida locação, fixar o preço base em €103.596,00 (cento e três mil quinhentos e noventa e seis euros), adotar o procedimento de concurso público para o efeito e aprovar as referidas peças procedimentais, nos termos do disposto no CCP.

----------Os Vereadores senhores Vítor Carvalho e José Luís Fevereiro apresentaram a seguinte declaração:--- ----------

----------"Nós, José Luís Fevereiro e Vítor Carvalho, votamos a favor, mas deixamos aqui alguns considerandos: não entendemos como não foi acautelado na fase de planeamento e orçamentação a necessidade destes monoblocos, pois se este concurso tivesse sido feito com mais tempo, certamente que seria menos lesivo ao erário público. ----------

----------Mais, como não tem financiamento comunitário terá que ser assumido pela autarquia, portanto com fundos próprios, representando já nesta fase inicial da obra mais um encargo de cerca 5%." ----------

----------07. ENSINO BÁSICO/FORNECIMENTO CONTÍNUO DE REFEIÇÕES ESCOLARES – ANO LETIVO 2018/2019 – ANÚNCIO, PROGRAMA DE PROCEDIMENTO E CADERNO DE ENCARGOS: ----------

----------Foram presentes à consideração da Câmara o anúncio, o programa do procedimento e o caderno de encargos tendo em vista a contratação do fornecimento contínuo de refeições escolares no ano letivo 2017/2018. --- ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, contratar a referida prestação de serviços, fixar em €199.728,00 (cento e noventa e nove mil setecentos e vinte e oito euros) o respetivo preço base, adotar o procedimento de concurso público para o efeito e aprovar as referidas peças procedimentais, nos termos do disposto no CCP.----------

----------08. DESPORTO E TEMPOS LIVRES/VALORIZAÇÃO DA ZONA DESPORTIVA DE AROUCA – AMPLIAÇÃO DO COMPLEXO DESPORTIVO – ESTUDO PRÉVIO: ----------

----------Foi presente à consideração da Câmara o estudo prévio relativo ao projeto para a "Valorização da Zona Desportiva de Arouca – Ampliação do Complexo Desportivo Municipal". ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele estudo prévio.

----------09. AÇÃO SOCIAL/CIDADÃOS DE NACIONALIDADE ROMENA – DESLOCAÇÃO – APOIO: ---

----------Pela DDS foi presente a seguinte informação: ----------

----------"Como é do vosso conhecimento encontram-se a residir em Arouca e desde o passado mês de Maio dois cidadãos de nacionalidade romena. Estes dormem na rua e dedicam-se à mendicidade. ----------

----------Desde que este serviço tomou conhecimento deste facto e através de intervenção conjunta com os serviços locais da Segurança Social e Santa Casa da Misericórdia, se reuniram esforços para se solucionar esta situação. Todas as soluções apresentadas a estes senhores que passaram em ir para centros de acolhimento da segurança social e pela procura de habitação e emprego não tiveram resultados efetivos. Manifestaram sempre e apenas o desejo de ficar em Arouca e dedicarem-se exclusivamente à mendicidade. ----

----------Iam de vez em quando à Santa Casa de Misericórdia para tomar banho e almoçar. ----------

---------- Estes cidadãos foram sempre informados que em Arouca não existiam soluções para a sua situação e que estávamos sempre disponíveis para os ajudar nas soluções por eles encontradas.----------

---------- Face ao exposto, foi este serviço contatado no sentido de os ajudar para irem para Pamplona Espanha, através do pagamento de viagem de autocarro.----------

---------- Assim, foram efetuados contactos com agências de viagem para se obter informação do custo global desta pretensão. ----------

---------- Em anexo apresenta-se orçamento.----------

---------- É o que me cumpre informar a V. Ex.ª para o que julgar por mais conveniente." ----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com as abstenções dos Vereadores senhores Vítor Carvalho, Luís Fevereiro e Sandra Melo, suportar os encargos com a viagem de autocarro, até ao valor de €129,60 (cento e vinte e nove euros e sessenta cêntimos). ----------

---------- 10. AÇÃO SOCIAL/PRESTAÇÕES DE NATUREZA SOCIAL – CONCESSÃO:----------

---------- Foi presente o requerimento registado sob o número 4.157, em 17 de julho findo, de Maria de Fátima Gomes da Silva, residente em Provesende de Cima, freguesia de Rossas, a solicitar, nos termos do Regulamento de Concessão de Prestações de Natureza Social, a comparticipação da Câmara nos encargos com a aquisição de alimentos e de óculos graduados para o filho. ----------

---------- O pedido foi analisado pela comissão criada por deliberação tomada na reunião de 7 de setembro de 2017, tendo esta elaborado a proposta de comparticipação que se dá aqui como reproduzida e a fazer parte integrante desta ata. ----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar a proposta que antecede. ---- ----------

---------- 11. URBANIZAÇÃO/REABILITAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS EM ÁREAS DE HABITAÇÃO SOCIAL - BAIRRO DE S. PEDRO – ADJUDICAÇÃO – GESTOR DO CONTRATO – MINUTA DO CONTRATO:

---------- Foram presentes à consideração da Câmara as propostas concorrentes ao concurso público para adjudicação da empreitada em epígrafe, acompanhadas dos relatórios do júri que procedeu à sua análise, da minuta do contrato e da proposta de designação do respetivo gestor.----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade: ----------

---------- face às conclusões do júri referido, adjudicar os trabalhos à concorrente Paviazeméis – Pavimentações de Azeméis, Ld.ª, pelo valor proposto de €293.915,00 (duzentos e noventa e três mil novecentos e quinze euros;----------

---------- aprovar a minuta do contrato; ----------

----------designar como gestor de contrato a senhora Maria do Rosário Jesus da Rocha Amorim Amador, técnica superior do quadro do Município, delegando-lhe poderes para adoção das medidas corretivas caso detete desvios, defeitos ou outras anomalias na execução do mesmo contrato, devendo comunica-las de imediato ao órgão competente, propondo em relatório fundamentado as medidas corretivas que, em cada caso, se revelem adequadas.----------

----------12. URBANIZAÇÃO/ACESSO EM MODOS SUAVES À ESCOLA DA BOAVISTA – ANÚNCIO, PROGRAMA DE PROCEDIMENTO E CADERNO DE ENCARGOS:----------

----------Foram presentes à consideração da Câmara o anúncio, o programa do procedimento e o caderno de encargos relativos à empreitada em epígrafe.----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, contratar a execução da referida empreitada, fixar em €590.014,64 (quinhentos e noventa mil catorze euros e sessenta e quatro cêntimos) o respetivo preço base, adotar o procedimento de concurso público para o efeito e aprovar as referidas peças procedimentais, de acordo com a informação da DPO que se encontra a instruir o processo e nos termos do disposto no CCP.----------

----------13. BOMBEIROS/CONCESSÃO DE REGALIAS AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS – REDUÇÃO DE IMI:----------

----------Foi presente o requerimento de José Carlos Quaresma de Sousa Brito, residente na Rua Dr. Ângelo Miranda, 142, Bloco C, 1.º Dt.º, nesta vila, a solicitar, nos termos do Regulamento de Concessão de Regalias Sociais aos Bombeiros Voluntários, a redução em 50% do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), relativo à sua habitação permanente.----------

----------Face à informação do DAGF, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, deferir o pedido e mandar submete-lo à consideração da Assembleia Municipal.----------

----------14. REDE VIÁRIA/PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA DE ACESSO A FUSTE – MOLDES – ANÚNCIO, PROGRAMA DE PROCEDIMENTO E CADERNO DE ENCARGOS: ----------

----------Foram presentes à consideração da Câmara o anúncio, o programa do procedimento e o caderno de encargos relativos à empreitada em epígrafe.----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, contratar a execução da referida empreitada, fixar em €116.650,00 (cento e dezasseis mil seiscentos e cinquenta euros) o respetivo preço base, adotar o procedimento de concurso público para o efeito e aprovar as referidas peças procedimentais, de acordo com a informação da DPO que se encontra a instruir o processo e nos termos do disposto no CCP.----------

---------- 15. LICENCIAMENTO DE OBRAS/FERNANDO DOS SANTOS AZEVEDO, (VILA PAVÃO, ESCARIZ): -- ----------

---------- Foi presente a informação técnica elaborada pela Divisão de Ambiente e Urbanismo, que recaiu sobre o processo de obras número 3/2018, apresentado por Fernando dos Santos Azevedo, em formato digital, a solicitar informação prévia acerca da viabilidade de alterar o lote C do loteamento de Vila Pavão. ----------

---------- Sobre o pedido a DAU informou, no essencial que: ----------

---------- A alteração pretendida está sujeita ao cumprimento do novo estatuto das Estradas da Rede Rodoviária Nacional, aprovado pela Lei n.º 34/2016, de 27 de abril, visto o edifício e o acesso se encontrarem em zona de servidão *non aedificandi* da Estrada Nacional 326; ----------

---------- O pedido foi enviado à Infraestruturas de Portugal que emitiu parecer desfavorável pelo facto do acesso ao edifício a partir daquela estrada nacional estar em desconformidade com o disposto no n.º 5, art.º 50.º do referido estatuto; ----------

---------- A criação de um terceiro piso, com cércea e volumetria superiores aos restantes edifícios que integram o loteamento e zona envolvente, assim como a criação do acesso a partir da estrada nacional, em rampa elevada, seriam manifestamente inconvenientes ao melhor ordenamento do território e, no caso da rampa, seria prejudicial ao trânsito automóvel, violando a alínea a), n.º 1, art.º 13.º, do Regulamento do Plano de Urbanização de Escariz/Fermedo; ----------

---------- A criação de um terceiro piso naquele lote contraria o disposto no n.º 2, art.º 24.º do citado regulamento, uma vez que a intervenção urbanística pretendida abrange área inferior a 5.000 m² e não seria realizada na envolvente de espaços públicos — praças ou largos — existentes ou propostos na Planta de Zonamento daquele plano. ----------

---------- O requerente não dispõe de legitimidade para criar o acesso à cave a partir do arruamento nem para criar o acesso ao rés-do-chão a partir da estrada nacional, uma vez que esses acessos iriam ocupar áreas cedidas ao domínio público no âmbito da operação de loteamento. ----------

---------- Face àquela informação, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, mandar informar desfavoravelmente. ----------

---------- 16. LICENCIAMENTO DE OBRAS/ANTÓNIO EDUARDO GONÇALVES RODRIGUES, (CHÃOS, SANTA EULÁLIA): ----------

---------- Foi presente o processo de obras número 12/2017, de António Eduardo Gonçalves Rodrigues, residente em Chãos, Santa Eulália, acompanhado do requerimento registado sob o número 1.114/DAU, em 26 de julho do ano findo, a solicitar informação prévia acerca da viabilidade de construção de uma habitação a levar a efeito no referido lugar. ----------

----------Face à informação da DAU, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, mandar informar desfavoravelmente, uma vez que a construção da habitação não respeitaria a faixa secundária de gestão de combustíveis de cem metros definida no Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, facto que contraria o disposto no n.º 10, art.º 15.º, do Decreto-Lei número 124/2006 de 28 de setembro, na redação atual. ----------

----------17. LICENCIAMENTO DE OBRAS/AGA – ASSOCIAÇÃO GEOPARQUE AROUCA, (MIZARELA, ALBERGARIA DA SERRA):----------

----------Foi o presente o processo de obras número 113/2010, de AGA – Associação Geoparque Arouca, com sede na Rua Alfredo Vaz Pinto, nesta vila, acompanhado da informação da DAU a dar conta que, não tendo sido solicitada a emissão do alvará de licença dentro do prazo legalmente fixado, há lugar à caducidade do ato de licenciamento respetivo, nos termos n.º 2, art.º 71.º do Decreto-Lei número 555/99, de 16 de Dezembro, na atual redação. ----------

----------Face àquela informação, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, declarar a caducidade do referido ato.----------

----------18. LICENCIAMENTO DE OBRAS/AGA – ASSOCIAÇÃO GEOPARQUE AROUCA, (CASTANHEIRA, ALBERGARIA DA SERRA): ----------

----------Foi o presente o processo de obras número 117/2010, de AGA – Associação Geoparque Arouca, com sede na Rua Alfredo Vaz Pinto, nesta vila, acompanhado da informação da DAU a dar conta que, não tendo sido solicitada a emissão do alvará de licença dentro do prazo legalmente fixado, há lugar à caducidade do respetivo ato de licenciamento, nos termos n.º 2, art.º 71.º do Decreto-Lei número 555/99, de 16 de Dezembro, na atual redação. ----------

----------Face àquela informação, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, declarar a caducidade do referido ato.----------

----------19. LICENCIAMENTO DE OBRAS/CELSO PORTUGAL FERREIRA DA SILVA, (AREAL, TROPEÇO): - ----------

----------Foi o presente o processo de obras número 60/2010, de Celso Portugal Ferreira da Silva, residente em S. João, Tropeço, acompanhado da informação da DAU a dar conta que, não tendo sido solicitada a emissão do alvará de licença dentro do prazo legalmente fixado, há lugar à caducidade do respetivo ato de licenciamento, nos termos n.º 2, art.º 71.º do Decreto-Lei número 555/99, de 16 de Dezembro, na atual redação.

----------Face àquela informação, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, declarar a caducidade do referido ato.----------

---------- 20. LICENCIAMENTO DE OBRAS/ANTÓNIO MOREIRA TEIXEIRA, (POUSADOURO, TROPEÇO):- ----------

---------- Foi o presente o processo de obras número 94/2010, de António Moreira Teixeira, residente em Pousadouro, Tropeço, acompanhado da informação da DAU a dar conta que, não tendo sido solicitada a emissão do alvará de licença dentro do prazo legalmente fixado, há lugar à caducidade do respetivo ato de licenciamento, nos termos n.º 2, art.º 71.º do Decreto-Lei número 555/99, de 16 de Dezembro, na atual redação.

---------- Face àquela informação, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, declarar a caducidade do referido ato.----------

---------- 21. LICENCIAMENTO DE OBRAS/FERNANDO MIGUEL TAVARES DE BRITO, (MOURAS, SANTA EULÁLIA): ----------

---------- Foi o presente o processo de obras número 75/2011, de Fernando Miguel Tavares de Brito, residente em Mouras, Santa Eulália, acompanhado da informação da DAU a dar conta que, não tendo sido solicitada a emissão do alvará de licença dentro do prazo legalmente fixado, há lugar à caducidade do respetivo ato de licenciamento, nos termos n.º 2, art.º 71.º do Decreto-Lei número 555/99, de 16 de Dezembro, na atual redação.------ ----------

---------- Face àquela informação, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, declarar a caducidade do referido ato.----------

---------- 22. LICENCIAMENTO DE OBRAS/ALBERTO MANUEL DA SILVA GOMES, (POUSADOURO, VÁRZEA): --- ----------

---------- Foi o presente o processo de obras número 67/2015, de Alberto Manuel da Silva Gomes, residente em Pousadouro, Tropeço, acompanhado da informação da DAU a dar conta que, não tendo sido solicitada a emissão do alvará de licença dentro do prazo legalmente fixado, há lugar à caducidade do respetivo ato de licenciamento, nos termos n.º 2, art.º 71.º do Decreto-Lei número 555/99, de 16 de Dezembro, na atual redação.------ ----------

---------- Face àquela informação, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, declarar a caducidade do referido ato.----------

---------- 23. LICENCIAMENTO DE OBRAS/NELSON DE ALMEIDA VAZ PINTO, (S. PEDRO, VÁRZEA): -

---------- Foi o presente o processo de obras número 105/2014, de Nelson de Almeida Vaz Pinto, residente na Rua da Gândara, 200, 1.º dt.º, freguesia de Cesar, município de Oliveira de Azeméis, acompanhado da informação da DAU a dar conta que, não tendo sido solicitada a emissão do alvará de licença dentro do prazo legalmente fixado, há lugar à caducidade do respetivo ato de licenciamento, nos termos n.º 2, art.º 71.º do Decreto-Lei número 555/99, de 16 de Dezembro, na atual redação.----------

----------Face àquela informação, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, declarar a caducidade do referido ato.----------

----------24. DEFESA DO AMBIENTE/INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DAS FLORESTAS - AÇÃO DE REARBORIZAÇÃO – PARECER:----------

----------Foi presente o ofício registado sob o número 4.013, em 18 de julho findo, do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, a solicitar o parecer a que se refere o n.º 1, art.º 9.º, do Decreto-Lei número 96/2013, de 19 de julho, sobre o pedido de autorização prévia para a realização de ações de (re)arborização na freguesia de Alvarenga, apresentado por Sociedade Cinegética e Turística Monte Cidrão, Ld.ª. ---------- ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, emitir parecer desfavorável, votando contra esse parecer a Vereadora senhora Sandra Melo e abstendo-se os Vereadores senhores Fernanda Oliveira, Vítor Carvalho e José Luís Fevereiro.----------

----------A senhora Presidente justificou o seu voto com a seguinte declaração:----------

----------"Não tendo competência para definir normas específicas de utilização do espaço florestal, julgo não dever associar à decisão nem aceitar que ao silêncio de intervenção no processo equivalha a parecer favorável. ----- ----------

----------Com efeito apesar da informação dos serviços apontar no sentido diferente, enquanto não for atribuída a competência efetiva nesta matéria, voto no sentido desfavorável."----------

----------25. DIVERSOS/ALMEIDA, FREITAS & DUARTE, LD.ª - OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO COM ESPLANADA:----------

----------Foi presente à consideração da Câmara o pedido de autorização de ocupação do espaço público para a instalação de esplanada aberta, apresentado no Balcão do Empreendedor, nos termos do disposto no Decreto-Lei número 48/2011, de 16 de Janeiro, na redação em vigor, por Almeida Freitas & Duarte, Ld.ª, com estabelecimento comercial na Dr. Coelho da Rocha, nesta vila. ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, deferir o pedido nos termos da informação da DAU.----------

----------26. DIVERSOS/REQUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS VIVEIROS DA GRANJA – CASA SEDE E CASA DE APOIO – ADJUDICAÇÃO – GESTOR DO CONTRATO – MINUTA DO CONTRATO: ---------

----------Foram presentes à consideração da Câmara as propostas concorrentes ao concurso público para adjudicação da empreitada em epígrafe, acompanhadas dos relatórios do júri que procedeu à sua análise, da minuta do contrato e da proposta de designação do respetivo gestor. ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade: ----------

---------- face às conclusões do júri referido, adjudicar os trabalhos à concorrente Métrica Própria Unipessoal, Ld.ª, pelo valor proposto de €378.931,02 (trezentos e setenta e oito mil novecentos e trinta e um euros e dois cêntimos); ----------

---------- aprovar a minuta do contrato; ----------

---------- designar como gestor de contrato a senhora Maria da Glória Morais Ferreira Leite, técnica superior do quadro do Município, delegando-lhe poderes para adoção das medidas corretivas caso detete desvios, defeitos ou outras anomalias na execução do mesmo contrato, devendo comunica-las de imediato ao órgão competente, propondo em relatório fundamentado as medidas corretivas que, em cada caso, se revelem adequadas.-- ----------

---------- 27. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/CONSTRUÇÃO DA PONTE PEDONAL SUSPENSA SOBRE O RIO PAIVA – AUTO N.º 4: ----------

---------- Foi presente à consideração da Câmara o auto de medição de trabalhos número 4, relativo à empreitada em epígrafe, no valor de €124.561,67 (cento e vinte e quatro mil quinhentos e sessenta e um euros e sessenta e sete cêntimos). ----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele auto.----------

---------- 28. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DA ZONA POENTE DA VILA DE AROUCA – AUTO N.º 1: ----------

---------- Foi presente o auto de medição de trabalhos número 1, relativo à empreitada em epígrafe, no valor de €28.485,00 (vinte e oito mil quatrocentos e oitenta e cinco euros).----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele auto.----------

---------- 29. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/REABILITAÇÃO DE HABITAÇÕES SOCIAIS NO BAIRRO SOCIAL DE PADE – ALVARENGA – AUTO N.º 12: ----------

---------- Foi presente o auto de medição de trabalhos número 12, relativo à empreitada em epígrafe, no valor de €2.735,03 (dois mil setecentos e trinta e cinco euros e três cêntimos). ----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele auto.----------

---------- 30. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/RECUPERAÇÃO DAS ESCOLAS PRIMÁRIAS DO PLANO DOS CENTENÁRIOS PARA FINS TURÍSTICOS – AUTO N.º 4:----------

---------- Foi presente o auto de medição de trabalhos número 4, relativo à empreitada em epígrafe, no valor de €20.940,94 (vinte mil novecentos e quarenta euros e noventa e quatro cêntimos).----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele auto.----------

----------31. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/REQUALIFICAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA ESCOLA BÁSICA DE AROUCA (CENTRO ESCOLAR EB 2/3 DE AROUCA) – AUTO N.º 1:---------- ----------

----------Foi presente o auto de medição de trabalhos número 1, relativo à empreitada em epigrafe, no valor de €12.130,13 (doze mil cento e trinta euros e treze cêntimos). ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele auto.----------

----------III — INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:----------

----------O Sr. Mário Augusto de Pinho pediu para usar da palavra para: ----------

----------**1.** Agradecer a todos os que votaram a favor do subsídio que a Câmara concedeu ao Centro Social de Canelas e referir que, atendendo ao crescente aumento da população sénior, aquele Centro necessita de ampliar o número de quartos, esperando que a Câmara ajude a instituição a conseguir esse objetivo. ----------

----------**2.** Deixar à senhora Presidente cópias das exposições que entregou na Câmara em 31 de Outubro e 15 de Novembro de 2016 em que alerta para a necessidade de dotar o parque urbano da vila de mobiliário urbano mais cómodo para o seu uso pela população sénior, pede informação sobre a construção de um parque de estacionamento junto ao Centro Social de Canelas e solicita a pintura de uma passadeira para a travessia de peões junto daquela instituição social.----------

----------Em sequência a senhora Presidente referiu que:----------

----------**1.** A Câmara sempre esteve e estará com as IPSS do concelho, apoiando-as na concretização dos seus projetos. Terá de ser o Centro Social a promover o desenvolvimento dos projetos que entender por bem, para o que a Câmara prestará o apoio que lhe for possível. ----------

----------**2.** Que as pretensões apresentadas serão devidamente ponderadas.----------

----------Seguidamente a senhora Mafalda Vale pediu a palavra para, uma vez mais, se voltar a referir ao sinal de proibição de estacionar colocado no lugar da Póvoa, freguesia de Moldes, alegadamente por ordem do senhor Presidente da Junta de Freguesia, e que, desde o fim de 2017, a impede de estacionar o seu veículo da forma que sempre fez desde o ano de 2012, pedindo a intervenção da Câmara no sentido de que esse sinal de trânsito seja removido do local.----------

----------A este propósito a senhora Presidente respondeu que os serviços estão a analisar o assunto para posterior decisão.----------

----------APROVAÇÃO EM MINUTA:----------

----------Finalmente a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos e para os efeitos do consignado nos números 3 e 4, art.º 57.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro.----------

---------- E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião.----------

---------- Eram 16 horas e 10 minutos. ----------

---------- Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que, achada conforme, vai ser assinada pela senhora Presidente e por mim, , Coordenador Técnico do Departamento de Administração Geral e Finanças que a redigi. ----------